



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 16/2021

No dia vinte e seis de julho de 2021, às 19h, foi realizada a décima quarta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Marco e Lucas. Inicialmente, o **Presidente Matheus** saudou a todos e agradeceu aos ouvintes. Após solicitou à **Secretária Cláudia** a leitura: da **Ata nº 14/2021 da Sessão Ordinária e da Ata nº 15/2021 da Sessão Solene** que após colocadas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade; e das correspondências de ofícios do Executivo; e pedido de Informação nº 07/2021. Logo após passou-se para a **ORDEM DO DIA**: quatro projetos de leis do executivo, um projeto de lei do Legislativo e uma moção de apoio. **De imediato, o presidente Matheus** passou a palavra ao secretário municipal da Saúde, **Sr. Loivo Henzel** para explicar o projeto de lei 044/2021. **Loivo** agradeceu a oportunidade de poder vir até a casa legislativa e explicar sobre o projeto de lei que prevê a contratação de três motoristas. **Loivo** explicou que devido a pandemia, em janeiro houve um baixo número de atendimentos e isso permitiu um número reduzido de motoristas, pois a demanda havia diminuído. Mas neste momento, segundo ele, com a vinda de mais vacinas, os grandes hospitais estariam começando a abrir a agenda de consultas. Outro fator destacado foi o do plantão médico, onde ano passado o município tinha contrato com uma empresa, e este ano optou-se por fazer por conta o plantão. **Loivo** explicou que os atuais motoristas do plantão não estão qualificados para esta função. Por isso, o processo seletivo simplificado para regularizar esta questão. **O Vereador Marco** questionou o **Secretário Loivo** sobre como estaria o número de atendimentos, se diminuiu ou aumentou a demanda. **Loivo** falou da dificuldade que vem enfrentando desde fevereiro, no que diz respeito da demora no atendimento médico na saúde, com aumento da demanda e somente havia um médico à disposição na livre demanda, e que desde fevereiro estavam em busca de mais médicos para contratar. **Loivo** colocou que em junho foram atendidas 1.050 munícipes no posto. E de que nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho, 180 pessoas foram atendidas no posto de saúde por apenas um médico, e ainda, nestes mesmos dias, na UPA de Bom Principio quatorze pessoas de Tupandi também foram



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

atendidas. O secretário citou de que a falta de médicos não ocorre somente em Tupandi, mas sim, em toda a região. Mas que na semana passada conseguiram a contratação de mais um profissional médico para atender na livre demanda. **Presidente Matheus** pediu ao Secretário qual número de veículos disponíveis na saúde, o qual colocou que tem três ambulâncias, três sprinter, três doblôs, mais veículos menores, usados para o PSF, zoonoses, conselho tutelar e mais um veículo Sander. **Matheus** pediu a confirmação de quantos motoristas teriam atualmente, o qual **Loivo** confirmou que seriam cinco motoristas concursados. **Vereador Alceu** questionou de qual seria a especificação de que estes motoristas teriam que ter no plantão. **Loivo** disse que estas especificações todas seriam colocadas no edital do processo seletivo, incluindo cursos de atendimentos e pré-atendimentos, e hospital e todos os mínimos conhecimentos para atender um socorro. **Vereadora Claudia** colocou ao secretário de que realmente havia bastante reclamação em relação a demora no atendimento, e que a demanda na UPA estava muito grande, mas agora está explicado pelo fato de haver só um médico. **Claudia** questionou Loivo referente a motoristas, e lembrou que tinha um motorista da saúde, Fridolino Fink, que durante vários anos trabalhou na saúde e questionou por qual razão ele foi deslocado, uma vez que teria todo o conhecimento. **Claudia** também questionou referente a demandas das vacinas, uma vez que Tupandi aparecia mais atrasado do que municípios vizinhos. Loivo explicou que Fridolino no início da pandemia, foi afastado por problemas de saúde, e de que no início do ano, **Loivo** questionou a doutora responsável e a qual não liberou o mesmo para o trabalho, permanecendo em casa. Disse ainda que logo após Fridolino receber suas vacinas, voltou ao trabalho e de que neste período do seu afastamento, foi colocado outro motorista em seu lugar onde o mesmo teve seu trabalho elogiado, e a Administração optou em permanecer com este motorista. A respeito das vacinas, **Loivo** colocou de que a vacina vem do Governo Federal para o Estadual e depois dispensadas aos Municípios. **Loivo** explicou que em fevereiro quando veio a primeira remessa da vacina, receberam somente cinco doses, sendo que Tupandi tem 71 profissionais da saúde, e somente 5 doses foram recebidas. Ele disse ainda que Secretaria encaminha diariamente pedindo mais vacinas e que o Município atualmente está na idade de 34 anos, mas cada



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

município tem suas peculiaridades. Outro fator que **Loivo** destacou foi da grande procura desta faixa etária para fazer a vacina. **A vereadora Claudia** agradeceu ao secretário e também destacou o trabalho dos profissionais da Saúde. **Alceu** questionou sobre a segunda dose, se está tendo procura pela mesma. **Loivo** colocou que como não tem muita fila para vacinas, todos estão comparecendo para fazer a segunda dose. **Vereadora Bruna** questionou Loivo se terá mais vacinas para a próxima semana, e se vão permanecer nesta faixa etária. **Loivo** colocou que ainda esta semana a princípio permaneceria esta idade, mas que ainda esta semana iria vir mais doses para o município. **Vereador Jairo** agradeceu e parabenizou ao secretário pelo trabalho que sendo feito. Jairo questionou sobre as vagas de motorista, como são três motoristas a serem contratados, e tem duas vagas do concurso público, se será feito processo seletivo para uma vaga só, e também **Jairo** questionou pelo fato dos motoristas atualmente do plantão não serem concursados. **Secretario Loivo** explicou que sabem da situação e por isso querem regularizar isto. Disse ainda que o plantão tem um horário diferenciado, e para muitos motoristas não é interessante este horário e que querem permanecer com o plantão, pois a comunidade usa bastante o serviço. **Presidente Matheus** agradeceu ao Loivo, e o projeto permaneça na CGP até a próxima sessão para votação. **Projeto de Lei nº 46/20201 Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo industrial mediante pagamento de aluguel a beneficiamento de mármore e granitos da Costa LTDA, inscrita no CNPJ 29.037.992.0001-03 e dá outras providências.** O **Presidente Matheus** saudou a presença do proprietário da empresa Sr. Alesandro, que no uso de suas palavras explicou sobre o funcionamento de sua empresa, a qual já existe a sete anos, tendo iniciado em Bom Princípio, e logo após se instalou em Tupandi. Alesandro colocou de a um tempo atrás por problemas de saúde do filho, a empresa teve uma pequena parada, mas com a cura do filho, a empresa voltou a crescer, mas também a pandemia afetou a empresa, por isso da solicitação de auxílio do Município. Em seguida, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 47/2021 que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de professor anos iniciais – Musica.** O projeto foi colocado em discussão e provado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

Projeto de Lei do Executivo nº 48/2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder recurso pecuniário aos Médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências. Vereador Alceu questionou o Secretário Loivo sobre o projeto de lei, e Loivo explicou que o mesmo é sobre o Dr. André, já integrante do programa Mais Médicos, dizendo que o Governo Federal é quem paga o salário e o Município tem uma pequena contrapartida, em aluguel e alimentação. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 49/2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo industrial mediante pagamento de aluguel a Renovy Móveis e Decoração Eireli LTDA, inscrita no CNPJ 97.546.201/0001-20 e dá outras providências. Presidente** O projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2021, que altera o art. 1º da lei municipal nº 1.433/2017 e acrescenta o art 3-a a lei municipal 1.433/2017 e acrescenta o parágrafo único ao art 13 da lei municipal nº 1.433/2017 e dá outras providências. Vereador Jairo** mencionou sobre a importância da publicação das portarias pelo Executivo. **Presidente Matheus** falou da economicidade pois o portal está disponível, e que a Administração que tanto promove e fala da transparência irá concordar com os atos. **Vereadora Alice** mencionou a Lei 1.433/2017 e que esta Lei está bem clara, prevendo tudo, e que não cabe ao Legislativo impor ao Executivo, e que isto deveria partir do executivo, não vendo fundamento neste pedido. **Alice** também questionou sobre a falta de assessoria jurídica na Câmara, reforçando este pedido ao Presidente Matheus. **Vereador Marco** destacou que a ideia do projeto de lei seria aumentar ainda mais transparência, uma vez que as portarias, ordem de serviços estão sendo publicadas pelo Executivo. **Marco** entendeu que o projeto de lei deveria ter sido em forma de pedido de indicação ao Executivo, bem como, o Vereador entende que o Projeto é inconstitucional, porém, como não tem parecer de jurídico da Câmara, ele entende em não aprovar. **Presidente Matheus** colocou de que este projeto de lei é sim constitucional, e acredita que hoje salários estão sendo publicados, mas portarias e decretos não constam no site. Logo após mais algumas discussões o projeto foi enviado para a CGP para uma melhor análise. **Moção de apoio nº 02/2021. Vereadora Alice** falou que esta moção se



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

trata sobre a reposição salarial dos professores do Rio Grande do Sul que estão sem reposição desde 2014, e agradecendo pelo apoio dessa reivindicação. A moção foi votada e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de sete (5) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária. Tupandi/RS, 26 de julho de 2021.

Presidente

Secretária